



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.05.13.5**

Às **09h:00m. (horário local)** do dia vinte e quatro do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (**24/09/2019**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **0703002/2019**, datada de 07 de Março de 2019, e composta pelos seguintes servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio) cujo objetivo é analisar e julgar as propostas de preço referente à licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO DE CRATO/CE**. Após análise das propostas apresentadas e com base nos ofícios 1709.13 e 2409.05 da secretaria de infraestrutura chega-se ao seguinte resultado: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI; SOBREIRA AUGUSTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; J N DOS SANTOS ME; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** M CONSTRUÇÕES, COMERCIO, LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, apresentou sua proposta em desacordo com os subitens 5.1.2 e 5.1.3 do edital; CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, apresentou sua proposta em desacordo com os subitens 5.1.5.1, 5.1.7, 5.1.8 do edital; FRANCINALDO SILVA MENDONÇA ME, apresentou sua proposta em desacordo com os subitens 5.1.1 letra "d", 5.1.5.1, 5.1.5.2, 5.1.5.3 e 5.1.5.4 do edital; ALFA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, apresentou sua proposta em desacordo com o subitem 5.1.5.4 do edital; LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou sua proposta em desacordo com os subitens 5.1.2, 5.1.3.5.3, 5.1.7, 5.1.8 do edital; ALLAN LOCAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI apresentou sua proposta em desacordo com os subitens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.6 do edital; J.H.S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI apresentou sua proposta em desacordo com os subitens 5.1.1 letra "d" do edital. O resultado desta classificação será publicado no Diário Oficial do Município e serão convocados os credenciados e os demais interessados em acompanhar o transcorrer da continuação do referido certame. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0703002/2019.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Pregoeira Oficial
▪ Tânia Aparecida dos Santos		Equipe de Apoio